



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ/MF: 04.236.530/0001-94
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 26, p. único, inciso III, Lei 8.666/93)

ASSUNTO: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil.

Para determinação da retribuição financeira dos serviços de assessoria e consultoria contábil, levaram-se em consideração os valores pagos por esta casa nos últimos três exercícios financeiros, considerando o valor proposto em conformidade com os anos de 2017, 2018 e 2019. Houve um reajuste de preços de 12,5% com base nos três últimos anos de serviços prestados.

Inflação acumulada no ano:

- 2017 – 2,95% a.a.
- 2018 – 3.75% a.a.
- 2019 – 4,31% a.a.

Após análise do mercado regional, tendo em vista serviços de natureza similar, obtiveram-se estes valores de referência conforme contratos em anexo:

Câmara Municipal de Bannach, exercício de 2019: Valor total do contrato foi de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, exercício de 2017: Valor total do contrato foi de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);

Câmara Municipal de Rio Maria, exercício de 2019: Valor total do contrato foi de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

Câmara Municipal de Tucumã, exercício de 2019: Valor total do contrato foi de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

Câmara Municipal de Xinguara, exercício de 2019: Valor total do contrato foi de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais);

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, exercício 2019: Valor total do contrato foi de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Assim, justifica-se o valor global proposto pela empresa RJ CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), como retribuição dos serviços ora propostos.

Sapucaia (PA), 27 de Março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação